



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 129/2020**

**Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

O Senhor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

**Considerando**, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

**Considerando**, que o local de destino se encontra sem servidores pertencentes ao quadro de Agente de Vigilância, situação que deve ser reparada com urgência

**Considerando**, o quantitativo de patrimônio que precisa ser preservado.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remanejar a partir de **04/03/2020** o servidor **JOSE MARIA DE VASCONCELOS FILHO**, portador do RG nº 4770260 PC/PA e do CPF nº 402.778.282-87, **Agente de Vigilância**, registrado na Matrícula nº 002086-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo **para** a Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 105/2019

De acordo:

Data: **05/03/2020**